



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Relatório Técnico Conclusivo - Termo de Colaboração Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Paraisópolis.

OSC participante: Associação da Vida Verde Topybol.

Processo: 2378/2017.

Vigência 30 de setembro de 2018.

Período monitorado: 01 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018.

Introdução

Em meio à diversidade de Programas Sociais desenvolvidos pelo Governo do Estado de São Paulo, insere-se o direito à alimentação, uma das diretrizes do Poder Público bem como uma das premissas no tocante aos direitos universais de cidadania.

Nesse sentido, o Programa de Restaurante Popular BOM PRATO procura propiciar principalmente aos moradores de rua, desempregados e subempregados, aposentados, itinerantes e demais cidadãos que se encontram à margem do processo produtivo, uma alimentação de qualidade, de alto teor nutritivo a preço acessível e, não obstante, amenizar carências nutricionais, melhorando suas condições de vida e promovendo, de forma paralela, a segurança alimentar e o resgate a cidadania.

A parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (Seds) com Organizações da Sociedade Civil (OSC), feita através de termo de colaboração, tem como objetivo, mediante a transferência de recursos financeiros, o fornecimento de refeições, gerenciamento e manutenção dos “Restaurantes Populares”, instituídos pelo Decreto n.º 45.547, de 26 de dezembro de 2000, e alterações posteriores.

À vista do exposto, é dever da administração pública realizar o monitoramento e avaliação do termo de colaboração celebrado, através de relatório técnico homologado pela comissão de monitoramento e avaliação, a fim de verificar o cumprimento do objeto pactuado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Cada unidade possui uma cota diária preestabelecida de refeições, que é controlada por cartão magnético através de sistema de leitura de código de barras, o qual é entregue a cada usuário no ato do pagamento. Estes dados coletados pela unidade são transferidos através de sistema online para Seds, que analisa e efetua o pagamento semanal.

As equipes técnicas da Seds fazem mensalmente o monitoramento da quantidade e qualidade das refeições servidas, coletando amostras dos alimentos servidos para análise microbiológica e fazendo pesquisa de satisfação com os clientes.

1. Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração

a) Metas

Período de 01/01/2018 à 30/06/2018	Previsto	Servido	% de adequação	Indicador	Análise*
Almoços	173.600	146.125	84,2%	85%	Satisfatório.
Café da manhã	37.200	26.614	71,5%	85%	Insatisfatório.
Satisfação dos usuários	70%		80,03%	70%	Satisfatório.

*Satisfatório: em caso de cumprimento – Insatisfatório: em caso de não cumprimento.

b) Valores

Valor Previsto	Valor Pago pela Seds	% Executado
R\$ 961.620,00	R\$ 795.127,34	82,7%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

c) Qualidade operacional

Apesar da necessidade de pequenas adequações físicas, devido ao uso contínuo e grande circulação, sanadas mediante as manutenções rotineiras e de alguns ajustes operacionais necessários devido à grande rotatividade de funcionários, sanados mediante treinamento de rotina constantes e intervenções dos técnicos da Seds, o equipamento encontra-se adequado para o bom desempenho das suas atividades, atendendo plenamente aos fins a que se destina.

d) Prestação de contas

A OSC Associação da Vida Verde Topybol apresentou os demonstrativos de origem e aplicação dos recursos públicos adequadamente e dentro do prazo previsto.


e) Demanda reprimida


Não há demanda.

f) Das recomendações

Após analisar os documentos comprobatórios, recomendamos que a OSC, evite realizar transações financeiras entre os restaurantes Bom Prato Campos Elíseos e Bom Prato Paraisópolis. Apesar de ambos restaurantes estarem sob os cuidados da OSC em questão, tais transações podem gerar algum problema contábil nas finanças dos restaurantes. Também recomendamos, que não realizem tantos pagamentos em espécie, que os pagamentos sejam realizados preferencialmente, via *Internet - Banking*

São Paulo, dia 05 de novembro de 2018.


Gustavo Henrique G.A. Nunes.
Cosan- Prestação de Contas.


Derlei Miriam Paulucci Pinhata.
Cosan - Prestação de Contas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Parecer Técnico prestação de contas - Termo de Colaboração Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Paraisópolis.

OSC participante: Associação da Vida Verde Topybol.

Processo: 2378/2017.

Vigência 30 de setembro de 2018.

Período monitorado: 01 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018.

Após analisar os demonstrativos financeiros concluímos regular com ressalvas a prestação de contas da OSC, já que os recursos financeiros repassados, atenderam as metas propostas no plano de trabalho, atingindo aos resultados esperados, a utilização dos recursos públicos estava de acordo com o objeto proposto pelo presente convênio.

São Paulo, dia 05 de novembro de 2018.

Daniela Marim Pereira Rossetti.
Gestor do termo de colaboração.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Termo de aprovação
Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Paraisópolis.

OSC participante: Associação da Vida Verde Topybol.

Processo: 2378/2017.

Vigência 30 de setembro de 2018.

Período monitorado: 01 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018.

A comissão de monitoramento e avaliação designada através da resolução 07 de 25 de abril de 2017, alterada pela resolução 22 de 28 de agosto de 2017, a vista do parecer técnico do gestor do termo, resolve avaliar a presente prestação de contas como regular.

São Paulo, dia 05 de novembro de 2018.

Gustavo Henrique G.A. Nunes.

RG: 44.247.384-9

Diretor técnico II.

Derlei Miriam Paulucci Pinhata.

RG: 16.193.233-2

Diretor técnico II.

Rita de Cassia Quadros Dalmaso

RG: 16.667.053

Coordenadora de Segurança Alimentar e
Nutricional- Cosan/ Seds.